



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- CONSELHO SUPERIOR..... 3
- SECRETARIA-GERAL..... 14
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA..... 15

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 22.07.2022

Designa o Procurador de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA**, com anuência da titular, para apresentar sustentação oral no julgamento dos Habeas Corpus nºs 047011-54.2022.8.19.0000, 0047932-13.2022.8.19.0000 e 0051625-05.2022.8.19.0000, perante a 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de julho de 2022 ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital, no dia 31 de julho de 2022, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.



O candidato deverá encaminhar, até 23h59 do dia 26 de julho de 2022, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil,
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

O servidor que ingressar no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dia: 26 de julho de 2022

Horário: 15:00h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
WELLINGTON SILVA DE LIMA	12º lugar	1056º lugar

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que a sessão pública de identificação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público e proclamação dos resultados será realizada no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), às 14 horas, no auditório do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Marechal Câmara nº 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), nos termos do disposto no art. 45 da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021 (Regulamento do Concurso). Haverá transmissão ao vivo, acessível por meio de *banner* eletrônico a ser disponibilizado na página inicial do Portal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (www.mprj.mp.br).



CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 19/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2014.00439929 - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 66/14 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA E INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;

2. Processo nº 2017.01307181 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 23/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS MUNICÍPIOS DE TRÊS RIOS, PARAÍBA DO SUL, AREAL, CARMO, SAPUCAIA E COMENDADOR LEVY GASPARIAN SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS SUAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS - LOAS CONFORME OS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

3. Processo nº 2019.00745936 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040161.2022-35 - Parte(s): HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER E ORGANIZAÇÃO SOCIAL CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL NO RIO GRANDE DO SUL;

4. Processo nº 2019.01384938 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040144.2022-09 - Parte(s): LEONARDO RICARDO PEREIRA DE CARVALHO;

5. Processo nº 2021.00037180 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0039411.2022-12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS POR AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DE CHORUME NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

6. Processo nº 2022.00133767 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039412.2022-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DECORRENTE DA EXIGÊNCIA DO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, QUER SEJA PARA ENTRADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, QUER SEJA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES NO SISTEMA PRESENCIAL;

7. Processo nº 2022.00596563 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039777.2022-24 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00695781, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2014.01121849 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA;

2. Processo nº 2015.00304682 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 90/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO DE PESSOA SEM QUALIFICAÇÃO PARA CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

3. Processo nº 2017.00816050 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 71/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE MURO NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO ESPINHO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

4. Processo nº 2018.00238390 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - IC 22/18 - Assunto(s): APURAR A VENDA DE DROGAS E BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS;



5. Processo nº 2018.00602482 - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 48/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

6. Processo nº 2019.00995522 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038738.2022-44 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTES AO ÔNIBUS NEOBUS THUNDER DE PLACA LOK-8938, USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ITABORAÍ;

7. Processo nº 2021.00541814 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038376.2022-21 - Parte(s): BEM ESTAR ACESSÓRIA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA.;

8. Processo nº 2022.00201030 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0040044.2022-90 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPRESSÃO VEGETAL EM CONDOMÍNIO PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2011.00976812 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 526/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

2. Processo nº 2019.00152705 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 30/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRECARIIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARMO;

3. Processo nº 2020.00271739 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039950.2022-09 - Parte(s): ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, INC (ADV.: CAMILLA DO VALE JIMENE - OAB/SP 222815 E OUTROS);

4. Processo nº 2020.00921148 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039237.2022-54 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE ENVOLVENDO MÁQUINA DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO (ADV.: TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO - OAB/RJ 104030) (ADV.: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO - OAB/AM 5035);

5. Processo nº 2021.00096569 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037768.2022-44 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL INVASÃO DE RESERVA BIOLÓGICA PELO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO MAGARÇA, Nº 1435, RUA I, QUADRA H, LOTE 17, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO - RJ (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DO MAGARÇA);

6. Processo nº 2021.00865376 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0033781.2022-23 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA;

7. Processo nº 2022.00532751 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0034932.2022-83 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.00113454, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2015.00989746 - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01286696) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 110/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA COAÇÃO EXERCIDA SOBRE OS MEMBROS DAS COMISSÕES JULGADORAS DE RECURSOS CONTRA AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2015.01328046 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 06/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DANOS AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DO DESPEJO DE ESGOTO NÃO TRATADO EM CURSO HÍDRICO, NO LOTEAMENTO VIVENDAS MÁRCIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (ADV.: ALEXANDRE BIANCO MULULO - OAB/RJ 136924);

3. Processo nº 2018.00175811 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0038472.2022-48 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS



IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA ARATANGI, Nº 454, COELHO NETO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2019.00199012 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/19 - Parte(s): MARCIA CRISTINA SOARES DULCE OZÓRIO;

5. Processo nº 2019.01349306 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039846.2022-04 - Parte(s): JORGE LUÍS DE OLIVEIRA DAIBES, BARCELLOS E FROSSARD INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE MIRACEMA;

6. Processo nº 2021.00956922 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0038760.2022-32 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RAZÃO DE POSTAGEM EM REDE SOCIAL QUE UTILIZA TRECHO DA FALA DO FILME INFANTIL "REI LEÃO", COM ALUSÃO À CRIMES;

7. Processo nº 2022.00282448 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0040034.2022-69 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA MÁ CONDIÇÃO DA TRANSMISSÃO DE FIOS DA LIGTH S.A. CÁIDOS E EXPOSTOS EM VIA PÚBLICA;

8. Processo nº 2022.00610365 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040027.2022-64 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00444719, NOS TERMOS DO ART. 37 C/C O ART. 32, II, AMBOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2013.00967271 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 120/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CARTA CONVITE Nº 025/2010 - CONTRATO Nº 047/2010, VOLTADO PARA A REFORMA DO SALÃO DE FESTAS DO 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

2. Processo nº 2014.01340432 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 86/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

3. Processo nº 2016.00137169 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/16 - Parte(s): ALTAIR PERRUT DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CARMO;

4. Processo nº 2017.00185931 - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 33/17 - Parte(s): ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL LTDA. E FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

5. Processo nº 2017.00323820 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 40/17 - Parte(s): ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

6. Processo nº 2021.00230386 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 47/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RODOVIA WASHINGTON LUIZ, PARQUE BEIRA MAR, AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS;

7. Processo nº 2022.00037581 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039785.2022-02 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. E MÁRCIA VIEIRA RODRIGUES;

8. Processo nº 2022.00596559 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039780.2022-40 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00222845, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

- 1. Processo nº 2018.01120642** - Nove volumes principais e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039167.2022-04 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 2. Processo nº 2018.01173361** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039466.2022-79 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ADV.: ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES - OAB/RJ 147513 E OUTROS);
- 3. Processo nº 2019.00280010** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036670.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
- 4. Processo nº 2019.01395981** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 08/20 - Parte(s): PEDRO IVO IAZPEK CUNHA E MUNICÍPIO DE RESENDE;
- 5. Processo nº 2022.00632960** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039748.2022-31 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.01039214, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2012.01201608** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 144/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;
- 2. Processo nº 2021.00332636** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 16/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DOLOSA DE AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN;
- 3. Processo nº 2021.00806567** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038835.2022-44 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE ENTULHOS E DETRITOS NO QUINTAL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GABRIEL PREVOT, 124, CENTRO, RIO BONITO/RJ;
- 4. Processo nº 2022.00289155** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0035222.2022-13 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONTENDO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA ACERCA DO IMPACTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DA ACUMULAÇÃO DE PATOLA DO CAMPO DE BAÚNA, BLOCO BMS-40, NA BACIA DE SANTOS, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA KAROON PETRÓLEO E GÁS LTDA.;
- 5. Processo nº 2022.00438985** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0039999.2022-44 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DE NOTÍCIA DE FATO QUE VISA APURAR A ALEGADA PRECARIIDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO OBSERVADAS NO GALPÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO, SITUADO NA RUA GENERAL MENA BARRETO, N.º 106, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS - RJ;
- 6. Processo nº 2022.00464327** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039526.2022-11 - Parte(s): JORGE FLORÊNCIO FERREIRA E CONDOMÍNIO BIDDY VIEW RESIDENCIAL II;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

- 1. Processo nº 2009.00108361** - Cinco volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039544.2022-10 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI AMOR MATERNO LOCALIZADA NO BAIRRO DO LINS DE VASCONCELOS;



- 2. Processo nº 2016.00555861** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 171/16 - Parte(s): IGREJA COMUNIDADE PENTECOSTAL FAMÍLIA CRESCENDO EM CRISTO;
- 3. Processo nº 2018.00203005** - Três volumes principais e dois anexo(s) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 20/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR (ADV.: MARIANA KAPOR DRUMOND - OAB/SP 322206);
- 4. Processo nº 2018.00330652** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038945.2022-81 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL;
- 5. Processo nº 2019.00944719** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 69/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS URBANOS PRESTADOS POR EMPRESA DE TRANSPORTE DA LINHA ALCÂNTARA X CASTELO;
- 6. Processo nº 2019.01245871** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036572.2022-35 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELATIVAS AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS REALIZADAS EM DESCOMPASSO COM OS FUNDAMENTOS PRECEITUADOS NA LEI Nº 8666/1993 - CONTRATO 072/2018 (ADV.: SAULO ALEXANDRE MORAIS - OAB/RJ 135191 E HELDER EPIFÂNIO DA SILVA - OAB/RJ 185997);
- 7. Processo nº 2021.00663676** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA TRAVESSA MANOEL BENÍCIO, FONSECA, MUNICÍPIO DE NITERÓI;
- 8. Processo nº 2022.00037500** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0039960.2022-30 - Parte(s): MICHELE GONÇALVES BINHOTE E FÁBRICA DE CERVEJAS BELMONTE LTDA.;

Em 20/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

- 1. Processo nº 2016.01132144** - Dez volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 88/16 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR HOSPITAL MATERNIDADE SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI - OAB/RJ 105581) (ADV.: BRUNO LIMA ROCHA - OAB/RJ 176814);
- 2. Processo nº 2019.00219431** - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039598.2022-07 - Parte(s): CASA DE REPOUSO HOSPEDARIA MAIS AMOR LTDA. E OUTROS;
- 3. Processo nº 2019.01110870** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038862.2022-91 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EXISTENTES EM ABRIGO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (ADV.: MIGUEL ADALBERTO DE MORAIS RAMOS - OAB/RJ 144406);
- 4. Processo nº 2020.00363519** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040299.2022-92 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;
- 5. Processo nº 2020.00400870** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040601.2022-86 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE O CEASA-RJ, LOCALIZADO EM IRAJÁ, NÃO ESTARIA CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS LEGISLAÇÕES, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- 1. Processo nº 2021.00333966** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040260.2022-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELO COLÉGIO ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;



2. Processo nº 2022.00569582 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040128.2022-53 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE INVESTIGA DIVERSAS IRREGULARIDADES NARRADAS POR LEANDRO DOS SANTOS CAMELO NAS CONDUTAS ADOTADAS PELA EMPRESA UBER CONTRA OS MOTORISTAS PARCEIROS;

3. Processo nº 2022.00638491 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0040474.2022-23 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 202000379030, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2021.00361124 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA (ADV.: MAGNUM ROBERTO CARDOSO - OAB/RJ 202706) (ADV.: RICARDO RABELO MACEDO - OAB/RJ 91414) (ADV.: JAMILE DA SILVEIRA PAIVA - OAB/RJ 227458) (ADV.: IGOR PAIVA SILVA PIMENTA - OAB/RJ 131917);

2. Processo nº 2021.00893954 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 04/22 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DE INQUÉRITO CIVIL QUE VISA A APURAR CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL PELO ESPORTE CLUBE INDEPENDENTE, LOCALIZADO NA RODOVIA RIO-BAHIA, KM 72, CARMO - RJ;

3. Processo nº 2021.00905719 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040450.2022-89 - Parte(s): CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (ADV.: TATIANNA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA - OAB/RJ 172552 E OUTROS), ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., ELISA LEAL RUBIM E OUTROS;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2019.00726863 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039391.2022-67 - Parte(s): PENSIONATO PROTEGIDO NOSSA SENHORA APARECIDA, HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, INSTITUTO PSIQUIÁTRICO DA UFRJ IPUB, CLÍNICA DA GÁVEA, CENTRO PSIQUIÁTRICO RIO DE JANEIRO, ESPAÇO CLIF MENTE E VIDA S.A., IMAS JULIANO MOREIRA, HOSPITAL MUNICIPAL JURANDYR MANFREDINI, CASA DE SAÚDE SAINT ROMAN LTDA. (ADV.: LEONARDO OLIVEIRA LEÃO DE SOUZA - OAB/RJ 150480) E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL;

2. Processo nº 2021.00279800 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040560.2022-29 - Parte(s): DROGARIAS PACHECO S.A. (ADV.: GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB/SP 266795 E OUTROS), VICTOR ARTHUR VIEIRA DE LUNETTA (ADV.: VICTOR ARTHUR VIEIRA DE LUNETTA - OAB/RJ 204759) E OUTRO;

3. Processo nº 2022.00233097 - Um volume principal e quatro apenso(s) (nº 2022.00502605, nº 2022.00467949, nº 2022.00320362 e nº 2022.00318385) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039767.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MANIPULAÇÃO DE NOTAS E RESULTADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ;

4. Processo nº 2022.00415705 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0040053.2022-41 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NA QUAL SÃO PARTES RONI DA CONCEIÇÃO MAURICIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:



1. Processo nº 2003.00059384 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 64/03 - Parte(s): MATADOURO SÃO MARTINS DE CANTAGALO EIRELI (ADV.: LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA SIMÃO - OAB/RJ 68151) E MUNICÍPIO DE CANTAGALO;

2. Processo nº 2013.01232738 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0039088.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ;

3. Processo nº 2021.00784364 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 37/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DUPLA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE CIDADÃ DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

4. Processo nº 2022.00498931 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0032996.2022-72 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2022.00413775, NOS TERMOS DO ART 6º, §2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17 E ART 1º, CAPUT, E §2º DA DELIBERAÇÃO CSMP nº 71/2019;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2019.00725699 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040153.2022-57 - Assunto(s): APURAR OS DÉFICITS PRESTACIONAIS EXISTENTES NA UPA ROCHA MIRANDA, ALIADOS OU NÃO AO DESCUMPRIMENTO, PELA RIOSAÚDE, DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2020 (E EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS);

2. Processo nº 2019.01100194 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 62/19 - Parte(s): PADARIA E CONFEITARIA PÃO DOURADO LTDA., DANIELLE KARINI DA SILVA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

3. Processo nº 2020.00225004 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 44/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR CASA DE FESTAS SITUADA NA RUA DOUTOR MANOEL FERAZ, N.º 281, MIRANTE DAS AGULHAS, RESENDE - RJ;

4. Processo nº 2022.00633893 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040183.2022-23 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO MPRJ 2019.01379241, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2020.00179507 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040060.2022-46 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PALHARES, Nº 648, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2021.00698022 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0039102.2022-13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEDA PEREIRA WANIL;

3. Processo nº 2021.01042358 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040491.2022-49 - Parte(s): MERCADO BELOT LTDA. (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156 E OUTRO);

4. Processo nº 2022.00115160 - Um volume principal e dezoito apenso(s) (nº 2022.00342269, nº 2022.00115175, nº 2022.00129038, nº 2022.00125318, nº 2022.00150094, nº 2022.00134447, nº 2022.00133745, nº 2022.00133738, nº 2022.00130844, nº 2022.00124675, nº 2022.00115167, nº 2022.00138914, nº 2022.00150668, nº 2022.00158047, nº 2022.00121821, nº 2022.00173969, nº 2022.00211988 e nº 2022.00152542) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040273.2022-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O CARGO DE INVESTIGADOR, NO ANO DE 2022;



5. Processo nº 2022.00636902 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040381.2022-12 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00964141, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

1. Processo nº 2015.01086224 - Sete volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00500084 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA NO PERÍODO DE 2013 A 2016 (ADV.: LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA - OAB/RJ 107069) (ADV.: DENNIS CINCINATUS - OAB/RJ 114111);

2. Processo nº 2020.00211920 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0040241.2022-09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL FUNCIONAMENTO DE SALÃO DE EVENTOS SEM AS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

3. Processo nº 2022.00372595 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040190.2022-28 - Parte(s): ARIANE BARRETO DA CUNHA DE SOUZA (ADV.: ARIANE BARRETO DA CUNHA DE SOUZA - OAB/RJ 167284) E OUTROS;

Em 21/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2015.01295060 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 68/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

2. Processo nº 2018.00767459 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 67/20 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS MINERAIS NA FAZENDA PORTO VELHO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

3. Processo nº 2020.00628679 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 43/20 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SITUADO NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

4. Processo nº 2022.00644861 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0040841.2022-08 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.01183781, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2014.00289520 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 70/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL FRAUDE NO CUMPRIMENTO DAS COTAS DE GÊNERO POR PARTIDOS POLÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

2. Processo nº 2016.00951336 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00955184 e nº 2016.00952881) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 26/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

3. Processo nº 2017.01087163 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 150/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS;

4. Processo nº 2020.00011753 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 02/20 - Parte(s): FABIAN BURGER E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP;

5. Processo nº 2021.00541823 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040464.2022-02 - Parte(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EVERSON LTDA.;



c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

- 1. Processo nº 2016.00834435** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO TRATAMENTO ARBITRÁRIO DISPENSADO AOS VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- 2. Processo nº 2019.00561411** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040123.2022-91 - Parte(s): CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A., AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;
- 3. Processo nº 2022.00084653** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0040664.2022-34 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO CASO DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS;
- 4. Processo nº 2022.00643472** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040767.2022-66 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01066710, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2018.01218620** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;
- 2. Processo nº 2021.00228523** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 28/21 - Assunto(s): APURAR A OFERTA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO TESTE DO PEZINHO AMPLIADO PARA ASSEGURAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE DE DOENÇAS QUE COMPROMETEM O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E NEUROLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- 3. Processo nº 2021.00919695** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040487.2022-60 - Parte(s): CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA C.R. GARCIA LTDA.;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

- 1. Processo nº 2018.01259710** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA;
- 2. Processo nº 2019.00634976** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/19 - Assunto(s): APURAR A ADEQUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO OFERECIDO NA INSTITUIÇÃO PRIVADA CENTRO EDUCACIONAL GOMES VENTURA - CRIARTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;
- 3. Processo nº 2019.01221783** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 12/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE RUÍDOS MÁXIMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACARRETANDO POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PELO BAR KONTAINER 03, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

- 1. Processo nº 2016.01072333** - Quatro volumes principais e três apenso(s) (nº 2020.00290792, nº 2020.00151665 e nº 2018.00747444) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/21 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;
- 2. Processo nº 2020.00618621** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040695.2022-70 - Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO (ADV.: AMANDA ROCHA AGUIAR BETTIM - OAB/RJ 114419) E LUCAS MARINELLI;



3. Processo nº 2021.00541323 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040471.2022-07 - Parte(s): MESQ MED CLÍNICA MÉDICA LTDA. E OUTROS;

4. Processo nº 2022.00105048 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040676.2022-98 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA IDOSO EM SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO;

5. Processo nº 2022.00453631 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0040413.2022-21 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MACAÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NA QUAL SÃO PARTES RONALDO SANTANA DOS SANTOS E SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2021.00615224 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00616595) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037477.2022-44 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO CRUZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2021.00956262 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0036488.2022-72 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL "SUPER BOM SUPERMERCADOS", SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

3. Processo nº 2022.00584459 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00766470, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

1. Processo nº 2003.00060135 - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CURSO HÍDRICO NA FAZENDA ROSA DE SARON, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

2. Processo nº 2015.00731480 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 33/15 - Parte(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (ADV.: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028 E OUTROS);

3. Processo nº 2018.01270540 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 25/19 - Parte(s): MARIA DA PENHA BERNARDES (ADV.: RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA - OAB/RJ 83134);

4. Processo nº 2020.00147226 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040574.2022-39 - Parte(s): LUCILENE BALBINO DA SILVA;

Em 22/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2018.00719095 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00789153) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 05/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E GIZA MAA MAH MAGAL EDUCAÇÃO LTDA. (ADV.: MONICA MARIA MACIEL RIÇA - OAB/RJ 80414);

2. Processo nº 2019.00163034 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00759286) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/19 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DUQUE DE CAXIAS DURANTE O ANO LETIVO DE 2019;

3. Processo nº 2019.01104527 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 33/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA A RESPEITO DE PROBLEMAS IDENTIFICADOS NO COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO MEIRELLES;



b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- 1. Processo nº 2013.00499548** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 269/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ;
- 2. Processo nº 2019.00300994** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 21/19 - Parte(s): OBRA SOCIAL LUTA E GLÓRIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;
- 3. Processo nº 2021.00353079** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040945.2022-13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NEGOCIAR A VENDA DE IMÓVEL PÚBLICO COM CARACTERÍSTICAS SINGULARES ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DOUTOR CÍCERO PENNA, LOCALIZADA NA AVENIDA ATLÂNTICA, Nº 1976, COPACABANA;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

- 1. Processo nº 2013.00524917** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 64/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA REFERENTE À POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR MÉDICOS PLANTONISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, TENDO EM VISTA QUE ESTES ESTARIAM AUFERINDO SALÁRIOS SEM EXERCER A ATIVIDADE LABORAL PARA O QUAL FORAM DESIGNADOS;
- 2. Processo nº 2020.00329142** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040785.2022-65 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO - OAB/RJ 107423) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 3. Processo nº 2022.00532998** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00123259, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2022.00645088** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0040857.2022-61 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00110606, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2010.00407108** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2020.00356616 e nº 2010.00279030) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 127/17 - Assunto(s): APURAR SE O MUNICÍPIO DE PARATY OFERECE ATENDIMENTO PRÉ-NATAL ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);
- 2. Processo nº 2019.01199347** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/20 - Assunto(s): APURAR CARGA HORÁRIA MÍNIMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DUQUE DE CAXIAS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

- 1. Processo nº 2016.00564744** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 115/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- 2. Processo nº 2017.00697856** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040921.2022-79 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA REITERADA E OCUPAÇÃO DESORDENADA DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO, LOCALIZADO À RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 305, VILA VALQUEIRE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 3. Processo nº 2018.00417737** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 16/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR A CARÊNCIA DE PROFESSORES DE INFORMÁTICA EDUCATIVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;



4. Processo nº 2020.00787046 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00782719) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040937.2022-35 - Parte(s): FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - FÓRUM ANIMAL E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2017.01099766 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0040737.2022-03 - Parte(s): WELLINGTON DO ESPIRÍTO SANTO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN - POSTO SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2018.01290984 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 18/18 - Assunto(s): FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2010.00170655 - Quatro volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/10 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES;

2. Processo nº 2018.00436577 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/18 - Parte(s): EDINALDO RODRIGUES GONZAGA, ELIANA DE SOUZA MACHADO, ROSA MEDEIROS E ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: MARCELO MACHADO FONSECA FILHO - OAB/RJ 212539);

3. Processo nº 2020.00339002 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0035431.2022 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE EMPREGADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE RESENDE;

4. Processo nº 2020.00890485 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 08/22 - Parte(s): PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

1. Processo nº 2017.00845559 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2019.00555762) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037501.2022-75 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEL OMISSÃO DO ESTADO NA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DO FLUXO DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS E BUSCA POR FAMILIARES NO CASO DE IDENTIFICAÇÃO POSITIVA;

2. Processo nº 2021.00188707 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 26/21 - Assunto(s): APURAR SE O MUNICÍPIO DE MAGÉ SANOU TODAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TCE/RJ REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2019;

3. Processo nº 2021.00228308 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 14/21 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - COLÉGIO LA SALLE (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156).

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 22.07.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0034413.2022-31 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância, sem sindicato, para apurar a possível ocorrência de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e sua autoria.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 22 de julho de 2022, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2022**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0005258.2022-61

Objeto: Aquisição de vidros incolor.

Lote 1

Adjudicatária: W F Rio 2 Comércio e Serviços de Manutenção e Reparos em Edificações Ltda.

Valor unitário: R\$ 215,30

Lote 2

Adjudicatária: W F Rio 2 Comércio e Serviços de Manutenção e Reparos em Edificações Ltda.

Valor unitário: R\$ 215,30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0056533.2021-23

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/08/2022, às 14h

OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefonia fixa.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27/07/2022 e 05/08/2022, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **JOSÉ EVANDRO SEMIÃO DOS SANTOS**, identidade nº 2503067/SSP-PB, inscrito no CPF nº 929.775294-20, nos autos do Procedimento nº 118-03910/2018, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 05/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **GABRIEL GOMES DE ALBUQUERQUE**, identidade nº 29674964-1, nos autos do Procedimento nº 0006053-23.2022.8.19.0001, para comparecimento no endereço situado na Avenida Presidente Lincoln, 911, sala 434, nesta cidade, no dia 10/08/2022, às 12h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES**, identidade nº 218233427, nos autos do Procedimento nº 0020231-11.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço situado na Avenida Presidente Lincoln, 911, sala 434, nesta cidade, no dia 10/08/2022, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR o investigado ANGELO SOUZA DE OLIVEIRA, identidade nº 12.186.141-3, CPF nº 104.897.967-96, nos autos do Procedimento nº 048-02400/2015, para comparecimento ao Fórum de Seropédica, situado na antiga Estrada Rio-São Paulo, nº 310, km 41, salas 201/202, ou entrar em contato através do telefone (21) 2682-2152 ou endereço eletrônico 2pjsr@mprj.mp.br, em até 15 (quinze) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado GILMAR DELESPOSTE, identidade nº 125546777, CPF nº 691.631.387-00, nos autos do Procedimento nº 093-00230/2014, para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado DANIEL MELO DA SILVA, identidade nº 200912517, CPF nº 5610620724, nos autos do Inquérito Policial nº 093-01358/2019, para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado MARCIO REIS FERNANDES, ID nº 04147079165 - Detran, nos autos do Procedimento IP nº 933-00344/2021, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Av. das Américas nº 3434, bloco 02, sexto andar, Barra da Tijuca, no dia 29/08/2022, às 14h30min, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a investigada LILIAN BITTENCOURT DE OLIVEIRA, identidade nº 1194997006 - IFP, nos autos do Inquérito Policial 093-00046/2018, para comparecimento no endereço situado na Rua desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ, nesta cidade, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado LUIZ FERNANDO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº 176.392.957-42, nos autos do Procedimento nº 0098329-73.2022.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-



mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **ALCEMI CARDOZO TELLES**, identidade nº 10.689.903-2 - SSP/DETRAN, inscrito no CPF nº 068.537.107-70, nos autos do Procedimento nº 0020916-18.2021.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **ROBSON BARBOSA DOS SANTOS**, identidade nº 34.992.283-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 00040903-74.2020.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **ALEXANDRO DA SILVA**, identidade nº 24814165-7 - SSP/DETRAN, inscrito no CPF de nº 153.429.917-30, nos autos do Procedimento nº 0177965-25.2021.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **VALDOMIR DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 303362487 - SSP/DETRAN, inscrito no CPF nº 062.935.047-71, nos autos do Procedimento nº 0177965-25.2021.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o investigado **CLAYTON VASCONCELOS ALMEIDA**, identidade nº 30.338.182-6 - SSP/DETRAN, inscrito no CPF de nº 178.989.377-16, nos autos do Procedimento nº 0059359-38.2021.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, até o dia 06/08/2022, para fins de agendamento e formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado **JESSE SANTOS PEREIRA**, CPF nº 358.123.918-31, nos autos do Inquérito Policial nº 093-01655/2019, para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado **OSWALDO JUDICE DE MORAES**, CPF 1537261720, nos autos do Inquérito Policial 093-06105/2014, para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado **RODRIGO RODRIGUEZ DE MORAES**, identidade nº 81338030, nos autos do Inquérito Policial 093-06105/2014, para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ, nesta cidade, no dia 28/07/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2022.00633795

Portaria nº: 03/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: SAÚDE - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - FINANCIAMENTO DO SUS - HOSPITAIS E CLÍNICAS - MATERNIDADES - ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - NASCER LEGAL - REGISTRO DE NASCIMENTO - SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO NA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS.

Código/Assunto MGP: 12513; 1800542; 1800532

DATA: 20/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2022.00448802

Portaria de Aditamento do IC nº: 02/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SAÚDE - NILÓPOLIS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DIRETORA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, SRA. ELEN CRISTINA PEREIRA CONCEIÇÃO - Ex-CURADORA DE MORADORES/USUÁRIOS DAS RTs - DESVIO DE VALORES RELATIVOS A BENEFÍCIOS DOS MORADORES - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Código/Assunto MGP: 10011 - 10014

DATA: 20/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu



MPRJ nº 2022.00648132

Portaria nº: 01/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: SAÚDE MENTAL. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SR. EVANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA. POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO. VULNERABILIDADE SOCIAL. APROPRIAÇÃO/DESVIO DOS VALORES DE SEU BENEFÍCIO ASSISTENCIAL.

Código/Assunto MGP: 910033/Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis

DATA: 20/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2022.00528543

Portaria nº: 24/2022

Classe: Inquérito Civil nº 737/2022

EMENTA: Solar Cuidados. Unimed. Prestação de serviço deficiente. Risco à saúde e à vida.

Código/Assunto MGP: 1156-DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2022.00530076

Portaria nº: 25/2022

Classe: Inquérito Civil nº 757/2022

EMENTA: Colégio Invicto. Rua Berilo, nº 91, Curicica/RJ. Publicidade enganosa. Má prestação do serviço. Fato do serviço. Responsabilidade do fornecedor do serviço.

Código/Assunto MGP: 1156-DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2022.00398890

Portaria nº: 26/2022

Classe: Inquérito Civil (nº 631/2022)

EMENTA: Sky Serviço de Banda Larga Ltda. Descumprimento ao Ato nº 10.431/21. Prestação defeituosa do serviço. Prática abusiva.

Código/Assunto MGP: 1156-DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2021.00409583



Portaria nº: 27/2022

Classe: Inquérito Civil (nº 631/2022)

EMENTA: OI S.A em recuperação judicial. Cancelamento do plano de telefonia fixa. Troca de cobre para fibra ótica. Cobrança por serviço não efetivamente prestado. Prática abusiva.

Código/Assunto MGP: 1156-DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcscap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis

MPRJ nº 2022.00645272

Portaria nº: 022/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Tutela Individual. Possível situação de risco. Notícias de Hipervulnerabilidade. Negligência. Abuso financeiro. Abandono material e afetivo.

Código/Assunto MGP: 900008

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2021.00905843

Portaria nº: 28/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Jeep do Brasil. Central Multimídia. Vício oculto. Cobrança e Prática abusiva.

Código/Assunto MGP: 1156-DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 21/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcscap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00045668.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00407750.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 196/2022 autuada sob o nº EO 808051 - MPRJ 2022.00633594.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00383245.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2021.00997877.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 333/2021 autuada sob o nº MPRJ 2021.00707976.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2019.01248312.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00527557.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 292/2022 - MPRJ 2022.00644280.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00299305, 2022.00623216, 2022.00624334 e 2022.00623957.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00306380 e 2022.00306064.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 28/IIP/19 autuado sob o nº MPRJ 2018.01040670.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoarpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 06/2017 - MPRJ 2017.00981417.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00170016 - Portaria nº 042/21.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccog@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 102/IIP/17 autuado sob o nº MPRJ 2017.00997156.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoarpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 02/IIIP/21 autuado sob o nº MPRJ 2019.01158194.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil MA 9092 autuado sob o nº 2018.00949436.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Santo Antônio de Pádua, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01060911.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00495543 (Portaria 026/19).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Thiago Virgílio Teixeira de Souza e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2019.01392203.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05/22.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2018.00248074.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjpicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.